



Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Estado do Ceará

ATA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021/PP, PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA.

Às 08h30min (oito e trinta) horas do dia 01 de fevereiro de 2021 (dois mil e vinte e um), na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Furtunato Silva, S/N, Centro, Pedra Branca - CE, reuniram-se a Pregoeira da Disputa, Sra. **Anne Everline de Oliveira Almeida** e a respectiva Equipe de Apoio, designada pela Portaria Nº 019/2020, de 04 de janeiro de 2021, para a realização da Sessão Pública de Licitação do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021/PP** que tem por **OBJETO**: Aquisição de URNAS FUNERÁRIAS E SERVIÇOS DE TRANSLADO, para atender as famílias carentes do Município de Pedra Branca, devidamente relacionados e especificados no Termo de Referência - Anexo I do edital. A Pregoeira deu um prazo de 10 (dez) minutos e após o prazo, iniciou a sessão solicitando que o único licitante presente assinasse a Lista de Presença e constatou a presença da única empresa para participar do certame, a empresa **01- LEANDRO FACUNDO ROCHA - ME**, inscrita no **CNPJ: 07.415.809/0001-23**, representada por seu Proprietário: Leandro Facundo Rocha, inscrita no CPF: 972.718.703-00. Após análise dos documentos de credenciamento e ficou constatado que a empresa **01- LEANDRO FACUNDO ROCHA - ME** findou **CRENCIADA**, estava munida de toda documentação hábil para o credenciamento, portanto, apta para dar prosseguimento ao certame. Dando continuidade a Pregoeira iniciou a abertura do envelope contendo a proposta de preço da empresa participante, e constatou que apresentou a proposta de acordo com as exigências do edital, ficando assim considerada **CLASSIFICADA**. Iniciou-se a fase de lances, **ITEM 1**, onde empresa **01- LEANDRO FACUNDO ROCHA - ME** apresentou o valor unitário inicial de R\$ 235,00 (duzentos e trinta e cinco reais), sem lance, ficando assim declarada arrematante. Em seguida, a Pregoeira abriu o envelope contendo a documentação de habilitação da empresa arrematante e a considerou **HABILITADA**, ficando passível de análise de validação dos documentos retirados da internet, sendo os documentos rubricados pelos presentes. **ITEM 2**, apresentou o valor unitário inicial de R\$ 1.230,00 (hum mil, duzentos e trinta reais), sem lance; **ITEM 3**, apresentou o valor unitário inicial de R\$ 738,00 (setecentos e trinta e oito reais), sem lance; **ITEM 4**, apresentou o valor unitário inicial de R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais), sem lance; **ITEM 5**, apresentou o valor unitário inicial de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), sem lance; **ITEM 6**, apresentou o valor unitário inicial de R\$ 310,00 (trezentos e dez reais), sem lance; **ITEM 7**, apresentou o valor unitário inicial de R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos), sem lance; **ITEM 8**, apresentou o valor unitário inicial de R\$ 3,25 (três reais e vinte e cinco centavos). Após

A

Handwritten signature and name 'Rocha' at the bottom right of the page.



Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Estado do Ceará

o término da fase de lances a Pregoeira perguntou se o licitante/representante presente tinha algum questionamento a fazer sobre o resultado da sessão, tendo o mesmo abdicado do seu direito, conforme termo de renúncia em anexo. A Pregoeira solicitou que fosse encerrada a presente ata que após lida e aprovada será assinada pela Pregoeira e equipe de apoio e licitante/representante presente.

Anne Everline de Oliveira Almeida

Anne Everline de Oliveira Almeida
Pregoeira

Pedro Amaro Nunes

Pedro Amaro Nunes
Membro Titular

Antônia Halina Maciel da Silva

Antônia Halina Maciel da Silva
1ª Secretária

LICITANTE:

01- LEANDRO FACUNDO ROCHA - ME, CNPJ: 07.415.809/0001-23,
Proprietário: Leandro Facundo Rocha - CPF: 972.718.703-00

Leandro Facundo Rocha